

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.655 • quinta-feira, 18 de Maio de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

**Partes:** Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda - Centro Universitário FACVEST/UNIFACVEST

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento nº 004/2023, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda - FACVEST/UNIFACVEST, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

Vigência: 15/05/2023 a 415/05/2025

**Base Legal:** O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

**Assinam:** Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal  
Renata Maria Freitas Machado - Presidente da CPSA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

**Partes:** Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda - Centro Universitário FACVEST/UNIFACVEST

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento nº 004/2023, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda - FACVEST/UNIFACVEST, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

Vigência: 15/05/2023 a 15/05/2025

**Base Legal:** O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

**Assinam:** Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal  
Renata Maria Freitas Machado - Presidente da CPSA

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**REPUBLIÇÃO:** Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.654, de 17/05/2023.

**PORTARIA "P" Nº 224, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **FELIPE INOCÊNCIO ROCHA DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Normatização e Modernização, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**REPUBLIÇÃO:** Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.654, de 17/05/2023.

**PORTARIA "P" Nº 225, DE 17 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ALEXANDRE DE BARROS MAURO** no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.655 • quinta-feira, 18 de Maio de 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2646 de 05/05/2023, Pág. 3;

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato da carta contrato nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6765/2023.

Onde se lê: R\$ 15.337,20 (quinze mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Leia-se: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 07/2023 - Processo n.º 8717/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA/REPARO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARROS E LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO AO SANEAMENTO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 05 de junho de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/). Corumbá/MS, 18 de maio de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves-Presidente e Coordenadora/GELIC.

### Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Processo nº 2839/2023, Secretaria Municipal de Saúde, para revisão dos atos.

O objeto da licitação é a aquisição de veículo equipado como Ambulância de Suporte Avançado tipo D (UTI móvel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá / MS, 18 de maio de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - SISP

Processo - 15.996/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a A. S. NUNES NETO - ME.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a reprogramação no acréscimo de 14% (quatorze por cento) constituindo a um valor de R\$ 293.902,04 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e dois reais e dois centavos) conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante no autos do Processo Administrativo nº 15.996/2022 - Tomada de Preço nº 031/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/05/2023.

Assinam: Ricardo campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS/ Empresa A. S. NUNES NETO - ME.

### Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2023 - PE 118/2022

Processo: 8342/2022. Partes: Sra. Emilene Pereira Garcia - respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa abaixo descrita.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. Valores Registrados: VIA SUL VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.925.718/0001-14, valor total do item 1 de R\$2.944.500,00.

Data da Assinatura: 18/05/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Emilene Pereira Garcia - respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Pregão Eletrônico nº 33/2023 - Processo nº 4.224/2023.

Objeto: Aquisição de tecidos para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino para atender o desfile em comemoração ao aniversário da cidade no ano de 2023.

Recebimento das propostas: 22/05/2023, às 08h00 ao dia 01/06/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 01 de junho de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras

e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumbams@gmail.com](mailto:licitacoescorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 18 de maio de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 045/2023/SEMED - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Processo: 11.934/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI.

Cláusula Primeira: aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 678,50 (Seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 04/05/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### R E S O L U Ç Ã O Nº 04 CGM, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Controladora-Geral do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva - matrícula nº 9163, Sérgio Serra Baruki - matrícula nº 2866, Fernanda Tizzei Cândia - matrícula nº 9762, para sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Técnica nos processos nº 13.358/2022 e 14.794/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 18 de maio de 2023.

Assina: **José Wagner de Oliveira Júnior** - Controlador - Geral do Município, Portaria "P" nº 005/2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Extrato da Carta Contrato nº 15/2023 - SEFIN - Processo nº 21.069/2021.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Comercial K & D Ltda.

Objeto: É aquisição de materiais permanentes (armário de aço) para atender as necessidades da Auditoria Geral do Município na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, referente a adesão da ata de Registro de Preço nº 04/2022.

Valor Global: 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.23 - Auditoria Geral do Município

04.122.0104.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

44.90.52.42- Equipamentos e Material Permanente

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 17/05/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Comercial K & D Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 003/41/2022  
PROCESSO Nº 7438/2022

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de



2010, e embasamento legal: Art. 37 - Inciso IX da CF nº 115, de 26 de Dezembro de 2007 e Art. 2º - Inciso II do Art.3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, Torna público aos interessados, a **Prorrogação por mais 01 (um) ano**, a contar do seu vencimento, do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/01/2022 - Destinado a Contratação Temporária de Profissionais de Educação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá Ms, Processo nº 7438/2022, Publicado no Diário Oficial no dia 12 de Abril de 2022 - Edição nº 2.389

Corumbá, 18 de Maio de 2023

EDUARDO AGUILAR IUNES  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

**EDITAL Nº001/015/2023**  
**Processo nº26.262/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e VII, da Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n. 228, de 26 de junho de 2018, Art. 7º da Lei Complementar n. 315 de 16 de dezembro de 2022, Resolução/SEMED n. 035 de 25 de janeiro de 2023, torna público aos interessados candidatos que foram desclassificados, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO / MOTIVO
IVANICE SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	6.º FINAL DE FILA
JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	7.º FINAL DE FILA

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROATIC ( PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO )**

NOME	CLASSIFICAÇÃO / MOTIVO
DÉBORA COSTA BELIATO DA SILVA	19.º FINAL DE FILA
ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	20.º FINAL DE FILA
BEATRIZ SELDAN DA PENHA	21.º FINAL DE FILA

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - INTERPRETE DE LIBRAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO / MOTIVO
CANDIDO AMARILHA NUNES	5.º FINAL DE FILA

Corumbá - MS, 18 de Maio de 2023

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da Escola de Governo  
Decreto "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023

**EDITAL Nº001/016/2023**  
**Processo nº26.262/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e VII, da Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n. 228, de 26 de junho de 2018, Art. 7º da Lei Complementar n. 315 de 16 de dezembro de 2022, Resolução/SEMED n. 035

de 25 de janeiro de 2023, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (Originais e Cópias) mediante termos e condições constantes nesse edital. Local :Rua América nº 899 - Centro(Secretaria Municipal de Educação) Data : 22/05/23 ( segunda-feira ) - Horário: 08:30hs.

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA MARIA ARRUA LEITE	8.º
ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	9.º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROATIC ( PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO )**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IZABELLA DA SILVA DAMASCENO	24.º
CLAUDINÉIA ARANDA VALDONADO BARBOZA	25.º
CLEVES SENA PENHA	26.º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - INTÉRPRETE DE LIBRAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	6.º

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- a) Registro Geral de Identificação - RG ;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado);
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos. Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- r) Declaração de Bens.

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá - MS, 18 de Maio de 2023

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da Escola de Governo  
Decreto "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023



EDITAL Nº 001/96/2022  
PROCESSO Nº 31.660/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL.**

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

**AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
BRUNA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	195.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
GLÁUCIA MORENO JIMENEZ	199.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

Corumbá, 18 de Maio de 2023

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 001/97/2022  
Processo nº 31.660/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL**

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.  
Local: Rua América N° 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)  
Data: **22/05/2023 (segunda-feira)**  
Horário: 8:30

**CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIANNY NAIALLY FIGUEIREDO SILVA	200.º
VITÓRIA BARROS DOMINGOS	201.º
MARIA APARECIDA COSTA DE ARAÚJO BASTOS	202.º
LEODORA GALEANO	203.º
ANA PAULA MONTEIRO TOLEDO	204.º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação - RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (**atualizado**)
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- 01 (uma) fotos 3x4;
- Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo,

quando couber;  
n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
  - Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
  - Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
  - Declaração de Bens;
- O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 18 de Maio de 2023

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 12/2023

Pregão Eletrônico nº. 42/2022

Ata de Registro de Preços nº 04/2022

Processo Licitatório nº 42/2022

Processo Administrativo nº 21.609/2021

Processo de Utilização nº 12.750/2023

Nota de Empenho nº 132/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL K & D LTDA. CNPJ Nº17.182.696/0001-17

**Objeto:** O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

**Valor da Ordem:** O Valor total da carta contrato é de **R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)**, conforme Nota de Empenho nº 132/2023.

**Dotação Orçamentária:**

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022725	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4341	OUIDORIA MUNICIPAL
44.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL
790	FICHA

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

**Condições e prazo de entrega:** O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINZE) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereço: Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - Corumbá/MS.

**Condições de pagamento:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**Designação:** Fica designado o servidor VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula nº 7426, para responder como **Gestor** e a servidora MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA, matrícula nº 6278 para responder como **Fiscal** desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

**Fo:** COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

**Data:** 15/05/2023

**Assinam:** LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, 01/07/2021, e COMERCIAL K & D LTDA.

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 15.984/2023**

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e material personalizado para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 010/2023.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do



Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 31 de maio de 2023.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento SEGEPLAN, juntamente com a justificativa de consumo e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 18 de maio de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, Eduardo Aguilar lunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

**Extrato do contrato nº 13/2023 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - Processo nº 8741/2023.**

**Do objeto:** Modalidade: Pregão Eletrônico Carona - N° Mod.: 44 - Ata De Adesão De Registro De Preços N° 27/2022 Da SEGOV/FMIS - Processo Administrativo De Adesão N° 8741/2023 - Contrato N° 13/2023 - Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro.

**Dos Recursos Financeiros:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Da Dotação**

06 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORUMBÁ-MS

02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0101.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data:** 17/05/2023

**Assina:** Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2023

Corumbá/MS, 18 de Maio de 2023.

Assunto: APREENSÃO E REMOÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE GRANDE PORTE.

Trata-se de procedimento administrativo da Superintendência de Fiscalização e Posturas para preservação da segurança em via pública no interesse da coletividade.

### DO FATO

Na região da Avenida Porto Carreiro, Bairro Centro, Corumbá/MS nas proximidades do Centro Poliesportivo Municipal, existiam trailers de venda de alimentos, visto ser uma região de grande fluxo de veículos, o órgão de trânsito municipal, orientou a retirada dos mobiliários urbanos por questões de segurança, a Superintendência de Fiscalização e Posturas, que após receber orientação supramencionada da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, foram promovida a retirada dos trailers na região, contudo ainda existe um mobiliário no local o qual o proprietário não promoveu a retirada.

### DO DIREITO

Nos casos em que a segurança e o interesse coletivo municipal, estão em risco, cabe aplicação de medidas previstas no artigo 168 do Código de Posturas do Município de Corumbá/MS.

ARTIGO 168 - Sempre que se verificar a infração de qualquer dispositivo deste Código, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, serão aplicadas as seguintes penalidades;

I - Multa;

II - Apreensão;

III - Inutilização de produtos;

IV - Interdição de atividades;

V - Embargo de obras;

VI - Cassação do alvará de licença e funcionamento, com fechamento do estabelecimento mediante lacre.

ARTIGO 166 - Constitui infração toda ação ou omissão contrária as disposições deste Código ou de outras leis ou atos baixados pelo Executivo Municipal ou órgãos da administração pública, no uso do seu poder de polícia.

A aplicação das medidas dos artigos mencionados está conexas ao poder de polícia administrativa do município de Corumbá/MS.

O Poder de Polícia é um instrumento posto a disposição da Administração Pública para que esta para intervir de modo coativo sobre os cidadãos, administrados do Estado.

Assim, vem a ser uma faculdade representada pelo Poder de Império que o Estado possui, constituindo-se conforme explanado por Hely Lopes Meirelles (2012:131).

### DO DESPACHO

O mérito administrativo é um ato discricionário do administrador público do qual lhe foi deferido certo grau de liberdade, podendo assim, tomar determinadas decisões com base na conveniência e oportunidade.

Ante o exposto, dentro do mérito administrativo a Superintendência de Fiscalização e Posturas, neste ato administrativo DETERMINA A RETIRADA DO MOBILIÁRIO URBANO DE GRANDE PORTE (TRAILER) que encontra-se localizado na Avenida Porto Carreiro, frontal com o Ginásio Poliesportivo, no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) por medida preventiva de segurança, após o prazo será tomada medida legal de apreensão de mobiliário urbano.

Alexandre Pinto Paiva Leite  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 9013

Luciano Cruz Souza  
Superintendente de Fiscalização e Posturas  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 3297

### RESOLUÇÃO N.º 076 DE 18 DE MAIO DE 2023.

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo no período de férias regulares.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o servidor, **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR- Engenheiro Civil, CREA N°8090-D/MS**, em substituição ao servidor **RAFAEL LOPES MACHADO- Engenheiro Civil, CREA N° 63.404/D-MS** para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 080/2022-SEMED, oriundo do Processo Administrativo n.º 168/2022, pelo período de 15/05/2023 a 29/05/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CEMEI PARTEIRA MARIA BEENVINDA RABELO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

**Art. 2º**-A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** -A vigência desta resolução compreende o período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 15/05/2023.

**Corumbá (MS), 18 de maio de 2023.**

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

### RESOLUÇÃO N.º 077 DE 18 DE MAIO DE 2023.

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo no período de férias regulares.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o servidor, **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR- Engenheiro Civil, CREA N°8090-D/MS**, em substituição ao servidor **RAFAEL LOPES MACHADO- Engenheiro Civil, CREA N° 63.404/D-MS** para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 006/2021-SEMED, oriundo do Processo Administrativo n.º 22.078/2020, pelo período de 15/05/2023 a 29/05/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

**Art. 2º**-A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.



**Art. 3º** - A vigência desta resolução compreende o período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 15/05/2023.

Corumbá (MS), 18 de maio de 2023.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

**RESOLUÇÃO N.º 078 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo no período de férias regulares.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o servidor, **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR- Engenheiro Civil, CREA N°8090-D/MS**, em substituição ao servidor **RAFAEL LOPES MACHADO- Engenheiro Civil, CREA N° 63.404/D-MS** para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 059/2022-SEMED, oriundo do Processo Administrativo n.º 12054/2019, pelo período de 15/05/2023 a 29/05/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CARCANO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.**

**Art. 2º**-A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - A vigência desta resolução compreende o período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 15/05/2023.

Corumbá (MS), 18 de maio de 2023.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

**RESOLUÇÃO N.º 079 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo no período de férias regulares.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o servidor, **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR- Engenheiro Civil, CREA N°8090-D/MS**, em substituição ao servidor **RAFAEL LOPES MACHADO- Engenheiro Civil, CREA N° 63.404/D-MS** para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 018/2023-SEMED, oriundo do Processo Administrativo n.º 25.488/2022, pelo período de 15/05/2023 a 29/05/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, FORROS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS) PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.**

**Art. 2º**-A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - A vigência desta resolução compreende o período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 15/05/2023.

Corumbá (MS), 18 de maio de 2023.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 023/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007,

e **Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7159	SAMUEL LOPES JANTSCH	18/05/2023
7160	SUELI ALVES DE QUEIROZ DE AQUINO	18/05/2023

Corumbá, 18 de maio de 2023.

**Célio do Nascimento Soares**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 6150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 248 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA N. 20.910/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo supramencionado.

**MEMBROS TITULARES:**

- Marcelo Henrique Galharte, Procurador Municipal, matrícula nº 1063;
- José Augusto Albuquerque Rabelo, Profissional de Educação, matrícula nº 12875;
- Mabel Mônaco Dib, Profissional de Educação, matrícula nº 13466.

**MEMBROS SUPLENTE:**

- Josinely Oliveira Barros Alves, Profissional de Educação, matrícula nº 5651;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá-MS, 18 de MAIO de 2023

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

**RESOLUÇÃO N. 249 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA N. 20.916/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo supramencionado.

**MEMBROS TITULARES:**

- Marcelo Henrique Galharte, Procurador Municipal, matrícula nº 1063;
- José Augusto Albuquerque Rabelo, Profissional de Educação, matrícula nº 12875;
- Mabel Mônaco Dib, Profissional de Educação, matrícula nº 13466.

**MEMBROS SUPLENTE:**

- Josinely Oliveira Barros Alves, Profissional de Educação, matrícula nº 5651;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá-MS, 18 de MAIO de 2023

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 23/2023 - PROCESSO Nº 14486/2023.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cibila Fernanda da Silva.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.144,14 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco de Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

1.500.0000

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cibila Fernanda da Silva - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 11754/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geice de Lima Leite.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geice de Lima Leite - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 21/2022 - PROCESSO Nº 13926/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Daniela Winkler da Costa Silva.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de

vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Daniela Winkler da Costa Silva - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 14947/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Renata Duarte Mendes Varanis.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Renata Duarte Mendes Varanis - Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO n.º 32 de 18/05/2023**

**Dispõe sobre a nomeação de defensor dativo - Processo Administrativo Disciplinar 18.919/2019.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Dr. MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, matrícula 670 para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado RODRIGO DE OLIVEIRA CARLOS, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 18.919/2019, instaurado pela Resolução n.º 250 de 23/09/2019, publicada no DIOCORUMBÁ n.º 1757 de 23/09/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18/05/2023

Assina: MARILUCE GONÇALVES LEÃO - Secretária Adjunta de Saúde

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)





**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ**

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023- PROCESSO Nº 34.609/2022**

**1ª Publicação Trimestral** - Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Processo Licitatório nº 34.609/2022 - Ata Nº.03/2023 em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

**FORNECEDOR: KARBECK SEGURANÇA LTDA ME**

**Utilização da Ata nº 03/2023**

código	item	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	Valor Total	1ª Utilização (Quant)	Valor 1ª Utilização	2ª utilização (Quant)	Valor do 2ª utilização	Saldo de Ata Quant.	Saldo de Ata R\$
076.107.244	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - JORNADA DE 08 HORAS	SERV.	1145	R\$ 212,47	R\$ 243.278,15	460	R\$ 97.736,20	280	R\$ 59.491,60	405	R\$ 86.050,35
076.107.245	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - JORNADA DE 12 HORAS	SERV.	2444	R\$ 264,43	R\$ 646.266,92	1348	R\$ 356.451,64	220	R\$ 58.174,60	876	R\$ 231.640,68
				<b>Total R\$:</b>	<b>R\$ 889.545,07</b>		<b>R\$ 454.187,84</b>		<b>R\$ 117.666,20</b>		<b>R\$ 317.691,03</b>

JOILSON SILVA DA CRUZ  
**Ordenador de despesas**

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ**

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2022- PROCESSO N° 30323/2022**

**1ª Publicação Trimestral** - Contratação de empresa habilitada para realização de Show Pirotécnico, no encerramento de grandes eventos do calendário oficial do Município de Corumbá, por período de 12 meses. Processo Licitatório nº 30323/2022 - Ata N°. 01/2023 em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

**Fornecedor: IVAN MATSUNAGA EIRELLI.**

código	OBJETO	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.R\$	Valor Total da ATA R\$	1ª utilização da ATA	Valor 1ª Pedido	2ª utilização da ATA	Valor 2ª Pedido	Saldo de Ata Quant.	Saldo de Ata R\$
076.107.175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO	SERV.	8	R\$ 21.300,00	R\$ 170.400,00	2	R\$ 42.600,00	1	R\$ 21.300,00	5	R\$ 106.500,00
				<b>Total R\$:</b>	<b>R\$ 170.400,00</b>		<b>R\$ 42.600,00</b>		<b>R\$ 21.300,00</b>		<b>R\$ 106.500,00</b>

JOILSON SILVA DA CRUZ  
**Ordenador de despesas**  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.706/2023.**

**1ª Publicação Trimestral** - Contratação empresa para a prestação de serviços de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos incêndios e proteção do patrimônio durante os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

**Fornecedor: GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

código	item	Unid.de medida	Quant.total da ATA	Valor Unit. ( R\$)	Valor Total da ATA-R\$	1ª Utilização	Valor da 1ª utilização	2ª utilização (unid)	Valor da 2ª utilização	Quant.total da ATA	Valor do saldo da ATA-R\$
076.093.919	SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS	SERV.	1100	R\$ 339,94	R\$ 373.934,00	510	R\$ 173.369,40	100	R\$ 33.994,00	490	R\$ 166.570,60
				<b>Total R\$:</b>	<b>R\$ 373.934,00</b>		<b>R\$ 173.369,40</b>		<b>R\$ 33.994,00</b>		<b>R\$ 166.570,60</b>

JOILSON SILVA DA CRUZ  
**Ordenador de despesas**  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá